



1 **ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA**  
2 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos dez  
3 dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às 13 horas, em primeira convocatória, na Sala  
4 da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, reúne-se  
5 o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a  
6 presidência do Prof. Associado Umberto Celli Junior, Diretor da Unidade, com as presenças dos  
7 dos Professores Alessandro Hirata (Chefe do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas  
8 Básicas) e Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez (Suplente do Chefe do Departamento de Direito  
9 Privado e de Processo Civil); do Representante Discente Afonso Fratti Penna Rispoli e do  
10 Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos Edvaldo da Silva Campos. Presente,  
11 também, a Srª Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, para  
12 secretariar a reunião. Justificaram sua ausência antecipadamente os Professores Jair Aparecido  
13 Cardoso e Rubens Beçak. **O Sr. Presidente declara** abertos os trabalhos, e inicia a **Parte I -**  
14 **EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata da 32ª Sessão do Conselho Técnico**  
15 **Administrativo, realizada em 7.10.2016.** Não havendo manifestações a Ata é aprovada por  
16 unanimidade. **2. Comunicações do Sr. Diretor:** **a)** Recebemos ofício do Departamento de Direito  
17 Público reconduzindo os Profs. Drs. Raul Miguel Freitas de Oliveira e Sebastião Sérgio da Silveira,  
18 como membros titular e suplente, respectivamente, da Comissão de Graduação. **b)** No dia 08.11,  
19 na reunião do Conselho Universitário foi aprovado o Regimento da Comissão Permanente de  
20 Avaliação e o Estatuto Docente. **c)** Aconteceu em 07.11 o VI Workshop Estágio Curricular  
21 Obrigatório, organizado pela Comissão de Estágios da FDRP, das 9h às 12h, no Anfiteatro da FDRP.  
22 **d)** A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP participou do I Simulado do Conselho de  
23 Direitos Humanos da ONU, representada pela equipe formada pelos alunos Adriane Montenegro,  
24 André Amato, Cletus Vinícius, Lucas Galassi e Mayumi Martins, todos membros do Grupo de  
25 Estudos sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, que integra as atividades do  
26 Laboratório de Prática Jurídica Simulada da FDRP-USP, coordenado pelo Prof. Caio Gracco  
27 Pinheiro Dias, do Departamento de Direito Público, que também orientou a equipe. O evento foi  
28 promovido pela ONU Brasil em parceria com o núcleo de simulação de negociações internacionais  
29 da Universidade Católica de Brasília (UCB), o observatório de direitos humanos do Instituto de  
30 Ensino Superior de Brasília (IESB) e a Faculdade de Direito e Instituto de Relações Internacionais  
31 da Universidade de Brasília (UnB). O Simulado integrou as comemorações do Dia das Nações  
32 Unidas, celebrado no dia 24 de outubro, e foi realizado em Brasília-DF. **3. Palavra aos Senhores**



33 **Membros.** Não havendo manifestações, o Sr. Diretor inicia a II - ORDEM DO DIA. 1 - 1 -  
34 **PEDIDO DE AFASTAMENTO DOCENTE. 1.1 - PROCESSO 2016.5.271.89.0 - THIAGO MARRARA**  
35 **DE MATOS.** Pedido de afastamento, apresentado pelo interessado, sem prejuízo de vencimentos e  
36 demais vantagens, no período de 5.12.2016 a 3.3.2017, para a continuidade à pesquisa como  
37 pesquisador e bolsita da Capes e da Fundação Alexandre Von Humboldt ao Instituto de Direito  
38 Público da Ludwig Maxmilians Universität de Munique, Alemanha. Aprovado pelo Conselho do  
39 Departamento Direito Público em 16.9.2016, com base no parecer favorável do relator, Prof. Dr.  
40 Eduardo Saad Diniz. **Parecer do relator,** Prof. Associado Alessandro Hirata, pelo Conselho  
41 Técnico Administrativo, opinando pelo deferimento do pedido de afastamento apresentado pelo  
42 interessado. **O Conselho Técnico Administrativo aprova, por unanimidade, o pedido de**  
43 **afastamento, apresentado pelo interessado, sem prejuízo de vencimentos e demais**  
44 **vantagens, no período de 5.12.2016 a 3.3.2017, para a continuidade à pesquisa como**  
45 **pesquisador e bolsita da Capes e da Fundação Alexandre Von Humboldt ao Instituto de**  
46 **Direito Público da Ludwig Maxmilians Universität de Munique, Alemanha. 1.2 - PROCESSO**  
47 **2011.1.660.89.5 - EDUARDO SAAD DINIZ - PAUTA SUPLEMENTAR.** Pedido de afastamento,  
48 apresentado pelo interessado, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, no período de  
49 9.1.2017 a 8.7.2017, para a realização de estágio de pesquisa pós-doutoral Zicklin Center dor  
50 Business Ethics Research at the Wharton School of the University of Pennsylvania - EUA.  
51 Aprovado pelo Conselho do Departamento Direito Público em 29.9.2016, com base no parecer  
52 favorável do relator, Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira. **Parecer do relator,** Prof. Dr. Jair  
53 Aparecido Cardoso, pelo Conselho Técnico Administrativo, opinando pelo deferimento do pedido  
54 de afastamento apresentado pelo interessado. **O Conselho Técnico Administrativo aprova por**  
55 **unanimidade, o pedido de afastamento, apresentado pelo interessado, sem prejuízo de**  
56 **vencimentos e demais vantagens, no período de 9.1.2017 a 8.7.2017, para a realização de**  
57 **estágio de pesquisa pós-doutoral Zicklin Center for Business Ethics Research at the**  
58 **Wharton School of the University of Pennsylvania - EUA. 2 - CONVÊNIO FADEP COM A FDRP.**  
59 **2.1 - PROCESSO 2016.1.550.89.0 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO - PAUTA**  
60 **SUPLEMENTAR.** Convênio entre a Fundação para Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa em  
61 Direito (Fadep) e a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo tendo  
62 por objetivo a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de  
63 especialização em Direito Processual Civil - 4ª Edição. Aprovado pelo Conselho do Departamento  
64 de Direito Privado e de Processo Civil em 7.10.2016, com base no parecer favorável do Prof. Dr.



65 Benedito Cerezzo Pereira Filho. O **Sr. Diretor esclarece** que os itens 2.1. e 2.2. são os primeiros  
66 convênios realizados com a Fadep (Fundação para o desenvolvimento de ensino e pesquisa em  
67 direito) em minuta padrão USP. Diz que estão tratando apenas da minuta de convênio entre a  
68 Fundação e a Faculdade. Comenta que o curso de Direito Processual Civil passou pelas instâncias  
69 necessárias, já com base nas novas regras que se aplicam aos cursos de especialização. Esclarece  
70 que há uma declaração do presidente da Fadep, Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, que autoriza a  
71 celebração do convênio para o oferecimento do Curso de Especialização em Direito Processual  
72 Civil, sob a coordenação dos professores doutores Camilo Zufelato e Fernando da Fonseca  
73 Gajardoni. Os coordenadores justificam a administração do curso pela Fadep, tendo em vista que o  
74 objetivo estatutário da referida entidade é apoiar as atividades desenvolvidas pela Faculdade de  
75 Direito de Ribeirão Preto. Destaca que a colaboração da Fadep será de grande importância para  
76 divulgação, recebimento de inscrições, agilidade no pagamento de compromissos e prestação de  
77 contas, viabilizando o oferecimento do curso sem sobrecarga dos funcionários da Unidade. O Sr.  
78 Presidente esclarece que o processo está instruído com a minuta do convênio e toda  
79 documentação planilha financeira e acadêmica foi aprovada pela CCEX. Por ser um processo novo,  
80 não foi aprovado *ad referendum* pelo Diretor, para que pudessem ter a discussão ampliada na  
81 Congregação. O **Prof. Associado Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez sugere** que o relator,  
82 pela Congregação, que está na Unidade, possa vir até esse Colegiado e explicar a eles detalhes  
83 sobre o processo que analisou. O **Sr. Diretor esclarece** que o Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos  
84 Santos Mendes vai relatar o assunto na reunião da Congregação, e a Congregação também pode  
85 evocar a apreciação do convênio. Após várias ponderações, o **Conselho Técnico Administrativo**  
86 **delibera, por unanimidade, retirar o processo de pauta e encaminhar para apreciação da**  
87 **Congregação, nesta data, pela complexidade do assunto e por ser um órgão mais amplo. 2.2**  
88 **- PROCESSO 2016.1.531.89.5 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO - PAUTA**  
89 **SUPLEMENTAR.** Convênio entre a Fundação para Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa em  
90 Direito (Fadep) e a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo tendo  
91 por objetivo a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de  
92 especialização em Direito Constitucional e Eleitoral. Aprovado pelo Conselho do Departamento de  
93 Direito Público em 16.9.2016, com base no parecer favorável do Prof. Associado Víctor Gabriel de  
94 Oliveira Rodríguez. Semelhante ao item anterior, o Sr. Presidente esclarece que o processo está  
95 instruído com a minuta do convênio e toda documentação planilha financeira e acadêmica foi  
96 aprovada pela CCEX. Por ser um processo novo, não foi aprovado *ad referendum* pelo Diretor, para



97 que pudessem ter a discussão ampliada na Congregação. Após várias ponderações, o **Conselho**  
98 **Técnico Administrativo delibera, por unanimidade, retirar o processo de pauta e**  
99 **encaminhar para apreciação da Congregação, nesta data, pela complexidade do assunto e**  
100 **por ser um órgão mais amplo.** Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente agradece** a  
101 presença de todos e dá por encerrada a reunião às 14h10. Do que, para constar, eu,  
102 , Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata,  
103 que será examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e  
104 aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 10 de novembro de 2016.